



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no n.º 1, do art. 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoco os membros da **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** para uma sessão ordinária, **no próximo dia 28 de abril (quinta-feira) pelas 21 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Dar cumprimento à alínea e) do n.º 2, do art. 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- **Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.**

Ponto dois: Dar cumprimento à alínea b), do n.º 1, do art. 9.º e ao n.º 2, do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- **Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de dois mil e vinte e um.**

Ponto três: Dar cumprimento à alínea a), do n.º 1, do art. 9.º e ao n.º 2, do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- **Aprovação da primeira revisão do orçamento de 2022.**

Ponto quatro: Dar cumprimento à alínea g), do n.º 1, do art. 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- **Autorização de celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Água Longa:**

- **Gestão do Polidesportivo de Água Longa**
- **Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**
- **Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos respetivos espaços envolventes.**

Água Longa, 20/04/2022

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, Dr.ª)